



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
"CASA JUVENIL TOMÉ DA SILVA"



PROJETO DE LEI Nº 33/2025

"Concede Título Honorífico de Cidadã Maltense a Senhora ANA ALINE MOURA DANTAS e dá outras providências"

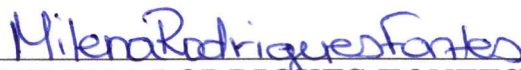
A CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA – PB, através de seu membro devidamente constituído, apresenta para discussão e votação pelo Augusto Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Maltense a senhora ***ANA ALINE MOURA DANTAS***, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

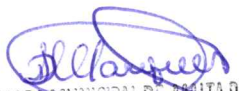
Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizado em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter Solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Malta, em 03 de Outubro de 2025.


MILENA RODRIGUES FONTES
VEREADORA - AUTORA

03-10-2025
RECEBIDO


CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA PB
Dalvani Moraes dos S. Marques
SECRETÁRIA